ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2017 PMC
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 026/2017

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Nestes termos a modalidade Pregão Presencial SRP, tipo "menor preço unitário por item" objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático, destinado a atender as necessidades da Educação Infantil, deste Município de Castanhal/Pa, por um período de 12(doze) meses. Segue o determina a Lei nº 10.520/02 e ao Decreto nº 3.555/00, balizado pela Lei nº 8.666/93 e, com a finalidade em alcançar o princípio da legalidade e razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Pública. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Pregão Presencial), objetiva a contratação de bens comuns com a finalidade em fornecer material didático para o ano letivo de 2017, afim de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino o aparato necessário para manutenção de suas atividades escolares.

Após examinar os itens que compõem analise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias, deste Edital e, ofertado o menor preço por item, estando este de acordo com o preço de mercado, conforme justificado pela comissão de licitação, foram registrados preços para uma futura contratação, sendo devidamente justificado pela análise jurídica, o que torna esse processo formalizado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Verifico que, a Administração Municipal busca com este ato, acondicionar o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação para atender os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de ensino de Castanhal/PA. Assim foram observadas todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017.

PREFEITURA DE CASTANHAL

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as normas Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal/PA, 28 de abril de 2017

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO